

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador ANDRÉ BOCÃO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31/03/21

Presidente ANDRÉ
Bocão
Gente da Gente

INDICAÇÃO Nº 134/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, e a Secretária de Educação, **PROPONDO A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO BILÍNGUE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que é preciso que os profissionais tenham condições e estratégias de ensino preparadas para as pessoas com limitações auditivas.

Considerando que a política de inclusão impõe que sejam feitas adequações necessárias na escola para receber pessoas com deficiência auditiva.

Considerando que as escolas bilíngues preparam os alunos para o convívio com os ouvintes e as dificuldades da realidade, gerando estímulo no processo de ensino e aprendizagem.


Considerando que desta forma o acesso à educação estará garantido.

Diante disto é que se propõe a Implantação do Ensino Bilíngue nas Escolas do Município, como forma de garantir o total acesso à educação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 09 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(ANDRÉ BOCÃO)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 21/03/21


Funcionário